



# O corpo em Judith Butler: contribuições da fenomenologia e da pragmática para uma concepção performativa do gênero

*Anne Caroline Rodrigues Guimarães<sup>1</sup>*

*Bianca Leilane Santos de Lima<sup>2</sup>*

## Resumo

Este estudo tem como objetivo expor como Judith Butler apropriou-se dos princípios fenomenológicos e pragmáticos na construção do gênero como ato performativo, tendo o corpo como ponto de partida. Para tanto, além de apresentar as considerações pertinentes acerca da fenomenologia, este estudo aborda também aspectos do campo da pragmática, visto que ambos desempenham um papel fundamental na concepção de gênero proposto por Butler. O método empregado consistiu na análise estrutural de Goldschmidt da obra 'Os Atos Performativos e a Constituição do Gênero: Um Ensaio sobre Fenomenologia e Teoria Feminista', possibilitando a compreensão de como Butler arquitetou sua escrita com conceitos específicos para teorizar o gênero como performativo. Observou-se no estudo que, ao incorporar a pragmática na construção do gênero como um conjunto de atos performativos, Butler indica que é no aspecto performativo da subjetividade que pode-se realizar uma reformulação das premissas individualistas implícitas à perspectiva fenomenológica. Portanto, mostra-se necessário ampliar os estudos de gênero voltados à população

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia pela Universidade Tiradentes (Unit). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3247710261350898>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7855-3582>. Email: [annecr.guimaraes@gmail.com](mailto:annecr.guimaraes@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em Psicologia pela Universidade Tiradentes (Unit). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6741327308900200>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-6096-2091>. Email: [lebianc.psicologia@gmail.com](mailto:lebianc.psicologia@gmail.com).

não heteronormativa para analisar os aspectos psicológicos implicados pela subversão dos papéis de gênero.

Palavras-chave: Gênero; ato performativo; fenomenologia; corpo; pragmática.

### Abstract

This paper aims to elucidate how Judith Butler appropriated phenomenological and pragmatic principles in the construction of gender as a performative act, with the body as a starting point. In order to achieve this, in addition to presenting relevant considerations about phenomenology, this study also addresses aspects of the pragmatic field, as both play a fundamental role in Butler's proposed conception of gender. The employed method involved Goldschmidt's structural analysis of the work 'Performative Acts and Gender Constitution: An Essay in Phenomenology and Feminist Theory,' enabling an understanding of how Butler structured her writing with specific concepts to theorize gender as performative. The study observed that by incorporating pragmatics into the construction of gender as a set of performative acts, Butler suggests that it is in the performative aspect of subjectivity that a reformulation of the individualistic premises underlying the phenomenological perspective can take place. Therefore, it becomes necessary to expand gender studies focused on the non-heteronormative population to analyze the psychological aspects implicated by the subversion of gender roles.

Keywords: Gender; performative act; phenomenology; body; pragmatics.

## Introdução

A noção de performatividade de gênero, introduzida pela filósofa feminista pós-estruturalista Judith Butler, desafia a premissa de uma essência naturalista que determina a maneira como os corpos são associados a gêneros na sociedade. Butler sustenta que as pessoas adquirem comportamentos específicos para se ajustar às expectativas sociais, resultando no gênero como uma manifestação performática. Isso abrange a maneira como indivíduos agem, falam, andam e vestem-se, sendo denominado “ato performativo”.

Apesar de substancial, há uma lacuna no que concerne ao campo da psicologia em relação à performatividade associada aos estudos sociais de gênero. A escolha pela abordagem de Judith Butler possui o propósito de ampliar este campo de estudo, abrangendo uma perspectiva crítica sobre a multiplicidade de formas de ser e estar no mundo, com foco no sentido da performatividade – intrinsecamente ligada à construção do gênero.

Nesse contexto, a discussão sobre a performatividade surge como um elemento fundamental para a psicologia, que visa tanto compreender quanto transformar a realidade humana. Esse debate provoca uma abertura contemporânea para considerar o gênero como um ato no sentido mais amplo, que contribui para a ideação da fantasia social de uma essência interior – o que possibilita a formulação de modalidades alternativas de poder e a expressão de contestação política, conforme destacado por Butler (2019).

Em seu ensaio intitulado *Os Atos Performativos e a Constituição do Gênero: Um Ensaio sobre Fenomenologia e Teoria Feminista*, Butler desconstitui concepções tradicionais relacionadas ao gênero. Portanto, a relevância desta obra como fonte de pesquisa para responder à seguinte questão: de que maneira Judith Butler incorporou elementos da fenomenologia e da pragmática no desenvolvimento da concepção de gênero como um ato performativo?

Nesse contexto, o objetivo central deste artigo reside em expor como Judith Butler apropriou-se da fenomenologia e da pragmática para desenvolver a concepção do gênero como um ato performativo, partindo da noção de corpo. Esta pesquisa será conduzida por meio da análise estrutural da obra intitulada “Os Atos Performativos e a Constituição do Gênero: Um Ensaio sobre Fenomenologia e Teoria Feminista”, como instrumento de produção de dados.

Conforme afirmado por Nogueira (2010), a análise estrutural revela sua potencialidade ao reconstruir o percurso do autor por intermédio da sua obra, ressaltando a importância da exploração do texto, suas argumentações e seus movimentos internos em busca da elucidação da verdade. Nogueira (2010, p. 9) argumenta que a leitura filosófica se baseia em descobrir a lógica construtiva do autor e, a partir disso, refazer o seu percurso. Isso significa seguir a progressão das ideias apresentadas em cada parágrafo até alcançar a totalidade do sistema criado.

A composição do estudo se desdobra nos quatro capítulos subsequentes. A pesquisa se inicia com uma breve contextualização histórica propondo uma visão geral do campo da fenomenologia, delineando alguns dos conceitos primordiais para o presente estudo: intencionalidade e redução fenomenológica.

No capítulo consecutivo, são apresentados aspectos do campo da pragmática, conceituando os principais termos para a análise da obra de Butler (2018), em particular, o performativo e o ato ilocucionário. Em seguida, a discussão levanta a maneira como Judith Butler se apropriou da fenomenologia e da pragmática para arquitetar uma concepção performativa do gênero, delineando a intenção dos conceitos específicos empregados.

Por fim, no último capítulo é realizada a conclusão acerca dos dados produzidos, bem como deixa em aberto sugestões para estudos posteriores com a finalidade de enriquecer a base de conhecimento existente dos fenômenos relacionados à performatividade de gênero.

## Fundamentos fenomenológicos: intencionalidade e redução

Para que sejam abordados os aspectos aos quais este estudo se propõe, se faz necessário, primeiramente, ponderar certas considerações acerca da fenomenologia, visto que é a partir deste campo de estudo que Judith Butler norteia a escrita em sua obra ‘Os Atos Performativos e a Constituição do Gênero: Um Ensaio sobre Fenomenologia e Teoria Feminista’.

A fenomenologia é uma fundamental corrente filosófica iniciada por Husserl (1859-1938) ao princípio do século XX, na Alemanha. As origens do seu pensamento tiveram influências de pensadores contemporâneos a ele, sendo Franz Brentano e Gottlob Frege as principais figuras nesse processo (Pires, 2012).

O período de Husserl foi marcado por uma crise do pensamento filosófico e do próprio conhecimento em geral. Com o declínio dos sistemas filosóficos tradicionais, houve uma valorização às ciências empíricas e ao positivismo como forma de superar a lacuna da filosofia apriorística (Dartigues, 1992).

No âmbito das ciências destacadas, a Psicologia ganhou relevância ao adotar os métodos empiristas e positivistas. Conforme Lyotard (2008, p. 15), o psicologismo, uma das vertentes propagadas por esta, foi combatida por Husserl devido à sua simplificação do conhecimento ao ponto de vista subjetivo e ao equívoco de confundir o ato de conhecer com a própria realidade conhecida.

Frente a este cenário, Husserl difunde a fenomenologia. Segundo Pires (2012), é por meio dela que o autor propõe um método de investigação e aquisição de conhecimento legítimo, sem corroborar com os extremos das ciências naturais e da filosofia tradicional apriorística.

Dartigues (1992) pontua que a fenomenologia teve sua gênese como proposta para uma alternativa intermediária entre a ciência positivista e a filosofia da metafísica, introduzindo um novo modo de conhecer e trabalhar com o ser humano a partir do olhar fenomenológico da psicologia ao se fazer ciência.

Parafraseando Sokolowski (2012), esta atitude filosófica é definida como a laboração de dar conta, propiciando um fundamento, das múltiplas maneiras pelas quais os objetos podem aparecer. Assim, a fenomenologia reconhece a realidade e a veracidade dos fenômenos, as coisas que se manifestam – isto posto, mente e corpo interagem.

Para Husserl, a fenomenologia consiste no detalhamento dos fenômenos tal como se manifestam na intencionalidade da consciência, opondo-se ao naturalismo. Isto é, a investigação do fenômeno que emerge da interação entre o objeto e a consciência: o contraste entre a subjetividade e a objetividade. Não fosse por essa interdependência, não haveria objeto, tampouco consciência (Roehe, 2006).

A seguir, serão delineados dois conceitos primaciais da fenomenologia husserliana que servirão como norteadores para elucidar a linha de raciocínio da presente pesquisa: o de intencionalidade e o de redução fenomenológica.

O princípio do conceito central da filosofia de Husserl, a intencionalidade, é de que toda consciência é sempre “consciência de algo”. Para elucidar essa questão mais claramente, Pires (2012) resgata o pensamento de Husserl ao descrever a intencionalidade como um “halo de consciência” voltado para o objeto. Essa essência perceptiva permite que ocorram modificações na experiência originária, caracterizando o que Husserl denomina como uma livre mudança no “olhar”. Trata-se, portanto, de uma alteração que transcende o mero olhar físico, alcançando o que o filósofo define como o “olhar do espírito”. Em outras palavras, Husserl (2008) prega que essa concepção possibilita a constituição do mundo (ou do objeto) na esfera da consciência, o que, por sua vez, viabiliza a distinção entre objetividade e subjetividade. Portanto, é o que propicia a *epoché*, já que a consciência, ao ser a consciência de algo, implica, de fato, uma mudança de perspectiva.

Tal mudança, como mencionado anteriormente, refere-se à *epoché*, também conhecida como redução fenomenológica, que envolve a suspensão do julgamento. Esse procedimento consiste em, de fato, deixar à parte todos os preconceitos, valores, teorias científicas e crenças pré-existentes em relação às coisas e ao mundo. Segundo Dartigues (1992, p. 22), “o resultado da redução fenomenológica (...) não é só o eu penso, mas a conexão ou correlação entre o eu penso e seu objeto de pensamento”. Assim, é possível deixar de lado a atitude natural para que seja possível retornar às coisas mesmas.

Diante disso, a missão fenomenológica é precisamente descrever essa relação entre os atos de consciência e os objetos a que se dirigem, como afirma Pires (2012). Para encerrar, é pertinente recordar a definição de Husserl, na qual descreve a fenomenologia como o estudo das essências, da consciência e de suas ações (Dartigues, 1992).

## Princípios da pragmática: atos de fala e força ilocucionária

Para dar continuidade ao estudo, é fundamental compreender que a perspectiva pragmática não se limita ao campo da linguística. Elaborada em diversos campos de estudos, o seu princípio está associado à filosofia da linguagem e ao pragmatismo filosófico – tendo J. Austin, B. Russell e L. Wittgenstein como figuras fundamentais.

A definição clássica de pragmática é de que este campo investiga a relação dos signos com os intérpretes (Marcondes, 2013). Nessa ótica, concebe-se que a pragmática postula que os atos linguísticos são condutas intencionais, melhor, são motivados por razões que possibilitam sua compreensão e provocam indagações do seguinte teor: “Como?”, “Por quê?”, “Com qual finalidade?” (Oliveira, 2010).

O renomado filósofo da linguagem J. L. Austin (1990), funda o campo de investigação de tais comportamentos. Foi ele quem introduziu de maneira definitiva os conceitos de performativo, ilocucionário e de ato de fala, conceitos através dos quais deslancha toda a sua argumentação (Ottoni, 2018).

Sua teoria se baseia na ideia de que os constituintes elementares do uso e compreensão da linguagem são atos de fala: enunciações definidas por uma ‘força ilocucionária’ que indica como a mensagem deve ser interpretada pelo interlocutor: uma solicitação, uma ordem, uma hipótese etc.

Segundo Ottoni (2018), Austin iniciou sua abordagem propondo a diferenciação entre atos constativos e atos performativos. Essa distinção refere-se à utilização de sentenças para descrever fatos e eventos, por um lado, e para efetuar ações ou realizações, por outro.

No entanto, conforme destacado por Marcondes (2003), Austin percebeu que sua dicotomia proposta era insuficiente, pois o constativo apresenta, de fato, uma dimensão performativa. Ou seja, a ação de descrever configura-se como um ato que realizamos, suscetível de êxito ou fracasso. Diante dessa constatação, Austin (1990) concluiu que todos os enunciados são sistematicamente performativos.

Em outras palavras, os enunciados, ou o próprio uso da linguagem, passam a ser concebidos como atos performativos, à medida que a linguagem é entendida como uma forma de ação. Porém, não basta apenas que haja um pronunciamento sem um conjunto de condições favoráveis à captação real da mensagem.

Portanto, segundo as considerações de Marcondes (2013), Austin considera o performativo em si mesmo, ou, mais precisamente, a força ilocucionária, como o elemento primordial do ato ilocucionário – núcleo do ato de fala. Simplificando, o ato ilocucionário é a consequência de um ato “ao expressar algo”, no sentido da concretização da ação.

O performativo – ou força ilocucionária – constitui o tipo de ato realizado. Por exemplo, se dito que “Eu lhe devolvo amanhã”, o proferimento do verbo “devolver” conta como uma promessa dadas as circunstâncias adequadas. Ou seja, ao proferir a sentença é realizada a promessa; o que caracteriza a força desse ato.

Isso demonstra que atos ilocucionários podem ser executados com verbos performativos que não são explicitamente mencionados, mantendo, no entanto, a força ilocucionária desejada. Marcondes (2013) argumenta que proferir palavras representa apenas uma fração do ato de fala, uma vez que a verdadeira dimensão da ação se estende para além das expressões verbais articuladas.

Portanto, os atos ilocucionários são considerados convencionais, uma vez que sua força ilocucionária é atribuída por meio de convenções sociais, pois “possibilitam a existência de enunciados performativos sem que seja possível identificar uma forma gramatical para eles” (Ottoni, 2018, p. 129).

## A performatividade do gênero: intersecções entre fenomenologia e pragmática

Antes de avançar na discussão, é essencial destacar a necessidade de investigar a estrutura e o conteúdo das obras filosóficas. Conforme Nogueira (2010, p. 9), a consistência de um texto filosófico reside na coerência de seus argumentos, na precisão dos conceitos e em sua lógica interna. Portanto, para compreender a obra plenamente, o leitor não deve separar o que está sendo dito (doutrina) da forma como foi construído (método), visto que a descoberta da mensagem do autor se dá justamente através da aplicação metodológica da análise estrutural.

Com este propósito devidamente esclarecido, segue-se para a análise estrutural propriamente dita. Para embasar a sua produção textual, Butler (2018) emprega a fenomenologia como ponto de partida para redefinir a concepção de gênero, afastando-se da ideia de que é inerente e essencial. Em vez disso, destaca que os indivíduos moldam o contexto social por meio da linguagem e dos gestos, enfatizando, assim, um efeito pragmático desse processo.

Como princípio de elaboração do seu argumento, Butler realiza uma diferenciação entre a noção de corpo e os significados da existência corporificada no cenário da experiência fenomenológica. Para isso, recorreu à concepção do corpo “como ser sexuado”, conforme proposto por Merleau-Ponty, e à máxima de Simone de Beauvoir, “não se nasce mulher, torna-se”, para ilustrar que o corpo estabelece significados culturais em conformidade com a situação histórica.

Tanto por Beauvoir como por Merleau-Ponty, o corpo é compreendido como um processo ativo de corporificação de certas possibilidades culturais e históricas, um processo complexo de apropriação que toda teoria fenomenológica da corporificação precisa descrever (Butler, 2018. p. 4).

Através desta concepção do ser humano como “corpo-no-mundo”, Butler destaca que é por meio dele que a consciência intencional atua, expandindo assim as possibilidades humanas. Este entendimento é refletido na afirmação de Merleau-Ponty (2011, p. 11) ao caracterizar o corpo como uma experiência de “[...] juntar-se a um meio definido, confundir-se com certos projetos e empenhar-se continuamente neles”.

Em breves palavras, Butler emprega a perspectiva fenomenológica para evidenciar que o corpo não se apresenta como passivo, devido à intencionalidade implícita dos seus atos. Pelo contrário, ele está imerso em uma experiência dinâmica que o modela e por ele é modelada, ressaltando, assim, sua natureza ativa e participativa na construção da realidade.

Neste aspecto, percebe-se que Butler utiliza do propósito da redução fenomenológica de Husserl (2008), uma vez que esse procedimento metodológico posiciona o mundo “entre parênteses”, distanciando o fenomenológico da “atitude natural”.

Tendo em vista que a redução fenomenológica viabiliza o acesso aos objetos da consciência, desprovido dos preconceitos inerentes à atitude natural, a intenção de Butler (2018) ao empregar tal abordagem é erguer uma definição de gênero sob essa perspectiva, dissociando-a da concepção intrínseca ao corpo.

Considerando o propósito fenomenológico de descrever a interação dos atos de consciência com os objetos aos quais se dirigem, conforme destacado por Pires (2012), Butler sugere que este campo de estudo amplie a perspectiva tradicional sobre tais atos.

Isso implica abranger simultaneamente os elementos que compõem o significado e a maneira como ele influencia e é executado. Isso indica que os atos que constroem o gênero possuem uma natureza pragmática, conforme descrito por Butler (2018) ao retratá-los como atos performativos.

Nesse sentido, percebe-se o propósito de Butler (2018) em investigar como o gênero é moldado por ações corporais específicas, assim como as possibilidades para transformar culturalmente o gênero mediante essas ações. Conforme Marcondes (2013), de maneira análoga a Austin (1990) – que desafia a dicotomia entre constativo (fatos) e performativo (ação) – Butler faz o mesmo com as fronteiras entre corpo sexuado (material) e gênero (social).

Para tanto, Butler traz o termo de corporificação e o conceitua como “[...] um conjunto de estratégias ou [...] uma estilística da existência” (Butler, 2018, p. 5). Nesse contexto, a autora fundamenta o corpo enquanto um movimento ininterrupto de corporificação de oportunidades, as quais são moldadas e delimitadas por normas históricas, tomando o corpo como uma materialidade estruturada intencionalmente.

Desse modo, ergue-se a consideração sobre a construção ativa do corpo, uma vez que é tido como materialidade dotada de significado adquirido de maneira performativa – logo, o corpo representa uma contínua materialização de possibilidades.

Conforme Butler (2018), isso se torna evidente na passagem de Merleau-Ponty, que propõe que o corpo só obtém significação através de uma manifestação tangível e historicamente mediada no mundo, ao declarar o corpo enquanto concepção histórica. Para tanto, ela expõe as bases que sustentam a corporificação como os atos de: executar, representar e repetir (Butler, 2018). Ainda que almeje expressar um modo de existir, esse processo jamais se autodetermina completamente, haja vista que os estilos são permeados por uma narrativa que condiciona e restringe as possibilidades.

Neste contexto, Butler (2018) destaca a forma pela qual o gênero se configura como uma expressão corporal, constituindo-se como um ato performativo e intencional. A convergência da fenomenologia e da pragmática é observada como abordagens interpretativas distintas que colaboram para a compreensão do gênero enquanto fenômeno complexo e dinâmico.

Ao investigar a experiência subjetiva moldada e vivenciada pelos indivíduos, a escolha de Butler ao utilizar da fenomenologia é justificada pela importância atribuída à intencionalidade na construção dessa expressão como um modo corporal. Como destacado por Husserl (2008), essa intencionalidade viabiliza a formação do mundo na esfera da consciência.

Por outro lado, a pragmática assume importância quando Butler (2018), ao salientar a natureza performativa do gênero enquanto “ato”, destaca sua dimensão de desempenho ativo na interação social. Ou seja, Judith Butler apropria-se da pragmática por este campo considerar o uso da linguagem e das ações no contexto social, enfatizando não apenas a intencionalidade, mas também a natureza performativa dos atos.

Ademais, ao enfatizar que “[...] de tal forma que performativo possa significar tanto “dramático” quanto “não referencial” (Butler, 2018, p. 5), a autora viabiliza a compreensão do ato do gênero enquanto ato ilocucionário. Isso se deve à circunstância de que este constitui a ação executada ao expressar algo, cujo significado, conforme Ottoni (2018), é atribuído mediante convenções sociais.

Posteriormente, Butler (2018) apresenta a distinção proposta por Simone de Beauvoir entre os conceitos de sexo e gênero, em que o primeiro corresponde à realidade biológica, enquanto o segundo diz respeito à compreensão ou ao significado cultural conferido a essa realidade.

Esta análise apresenta o gênero como uma interpretação cultural da realidade biológica do corpo, com o propósito de impulsionar este projeto generificado destinado a garantir a conservação cultural. Isto é, essa abordagem é concebida enquanto tática de sobrevivência, na qual implicações punitivas estão intrinsecamente relacionadas àqueles que não realizam a diferenciação de gênero de maneira apropriada.

Isso torna evidente que são os atos generificados que criam a sua concepção, ou seja, o caráter do gênero não se configura como um dado natural ou essencialista. Assim sendo, o gênero é percebido como uma construção social que oculta intencionalmente sua própria origem de maneira estratégica.

[...] a própria construção faz com que se acredite que ela é necessária e natural. As possibilidades históricas materializadas em vários estilos de corpo nada mais são do que essas ficções culturais reguladas por punições, alternadamente corporificadas e disfarçadas sob coerção (Butler, 2018, p. 6).

Nesse contexto, a fenomenologia ressurge como instrumento para retratar o gênero, agora sob a perspectiva feminista. Segundo Butler (2018), a fenomenologia e a análise feminista compartilham o compromisso de fundamentar a teoria na vivência, elucidando como o mundo se forma a partir dos atos constitutivos da experiência subjetiva.

Ao apropriar-se dessa perspectiva fenomenológica, Butler (2018) utiliza da abordagem para pensar o corpo enquanto gênero se desenvolve mediante atos reiterados, revistos e arraigados no decorrer do tempo. Dessa forma, o corpo passa a ser reconhecido apenas por sua aparência vinculada ao gênero. Logo, a perspectiva fenomenológica viabiliza a definição do gênero enquanto ato num sentido contraditório.

Conforme Butler (2018), culturalmente, o corpo é influenciado para conformar-se às convenções sociais implicitamente estabelecidas, decorre que a solidificação das normas

generificadas culmina no fenômeno de um sexo considerado “natural”. No decorrer do tempo, essa sedimentação resulta na manifestação de diversos modos corporais adquirindo a configuração presumida como natural, conformando-se aos binarismos de sexo – feminino e masculino.

Para aprimorar a compreensão dessas sedimentações, Butler apropria-se também de elementos da antropologia cultural feminista. Uma vez que tal abordagem não se constitui como o foco principal da presente pesquisa, é relevante resumir sua intenção, a qual enfatiza que as categorias de sexo, gênero e heterossexualidade são construções históricas que se solidificaram com o tempo, sendo erroneamente percebidas como naturais.

Com base na explanação conceitual delineada até o momento, tem-se que o propósito de Butler consiste em empregar a fenomenologia para reexaminar a natureza consolidada de sexo, gênero e sexualidade no contexto corporal. Conforme enfatizado por Butler (2018, p. 10):

Pode-se argumentar que se não houvesse seres humanos cujos vários atos, em um sentido amplo, produzem e sustentam condições opressivas, essas condições entrariam em colapso; mas não podemos ignorar que a relação entre os atos e as condições não é unilateral nem desprovida de mediação. Existem contextos e convenções sociais dentro dos quais certos atos se tornam não apenas possíveis, mas propriamente concebíveis como atos. A transformação das relações sociais, assim, passa mais por transformar as condições sociais hegemônicas do que os atos individuais gerados por essas condições.

Sob essa perspectiva, pode-se ponderar o gênero como uma manifestação pública e um ato performativo, uma vez que se trata de uma performance recorrente – reatuação – que sustenta as normas sociais. A afirmativa de que a essência do gênero está intrinsecamente vinculada à própria performance implica que esta só adquire realidade quando efetivamente executada. Em breves palavras, não há uma essência fixa.

Assim, Butler (2018) argumenta que o “eu” corporificado não antecede as normas culturais impostas, as quais funcionam enquanto essência que confere significado aos corpos; ao mesmo tempo, o corpo não é conduzido de maneira passiva por essas regras.

Ou seja, ao afirmar que, da mesma forma que uma peça exige tanto o texto quanto a interpretação, Butler (2018) indica que o corpo marcado pelo gênero desempenha seu papel em um espaço corporal culturalmente definido, realizando interpretações dentro dos limites preexistentes estabelecidos

Nesse sentido, Butler utiliza da pragmática para argumentar que, se os atos relacionados ao gênero são performativos, então, a “essência” generificada torna-se inexistente. Ou seja, a concepção do caráter do gênero emerge a partir das contínuas performances sociais que sustentam a ideia de um sexo verdadeiro. Isso constitui a estratégia pela qual a natureza performativa do gênero é ocultada.

Isso é sustentado quando Butler (2018) afirma o gênero como um ato vasto enquanto representação performativa, o qual participa na formação da narrativa social que envolve a própria interioridade psicológica. Nessa perspectiva, a concessão de interioridade é caracterizada como um processo de criação da essência, sujeita a regulamentação e aprovação social.

Segundo o exposto, observa-se que o gênero é executado conforme um modelo entre legítimo ou falsificado, contrapondo-se à sua natureza fluida e performativa para atender a uma agenda social de normatização e controle do corpo. Logo, executar o gênero de maneira inadequada resulta em punições, enquanto a execução adequada proporciona a sensação de assegurar um essencialismo irrefutável na identidade generificada.

Assim, Butler (2018) conclui que a viabilidade de expandir o campo cultural e corporal com performances revolucionárias somente se efetiva quando o caráter do gênero não é considerado inerente ou linguístico. Dessa forma, entende-se que, ao apropriar-se da fenomenologia e da pragmática, Butler visa compreender o gênero enquanto uma construção performativa que permite contestar as normas estabelecidas.

## Considerações finais

Frente à lacuna identificada no campo da psicologia, no que tange à performatividade associada aos estudos sociais de gênero, a presente pesquisa teve como objetivo evidenciar a natureza performativa do gênero, dada a importância do tema para a psicologia, especialmente no contexto da abordagem fenomenológica.

No decorrer da pesquisa, constata-se que o objetivo geral foi atingido, visto que o estudo elucidou como Judith Butler se apropria de conceitos específicos da fenomenologia e da pragmática para conceber o gênero mediante o corpo, enquanto uma construção performativa que permite contestar as normas estabelecidas. Este resultado foi alcançado mediante a análise estrutural do texto "Os Atos Performativos e a Constituição do Gênero: Um Ensaio sobre Fenomenologia e Teoria Feminista".

Para tanto, o propósito inicial consistiu em abordar certas considerações relativas à fenomenologia, a fim de compreender este campo de estudo ao longo da discussão da pesquisa. Este objetivo foi concluído por meio do embasamento teórico fornecido, o qual ofereceu uma sucinta historiografia do campo fenomenológico, juntamente à explanação dos seus conceitos fundamentais, a saber, intencionalidade e redução fenomenológica.

Posteriormente, tornou-se necessário discorrer acerca do campo pragmático, visando a compreensão dos termos de importância fundamental para a análise aqui apresentada: atos de fala, atos performativos e ato ilocucionário. A pesquisa partiu do princípio de que a análise estrutural de Goldschmidt assegura que, reproduzindo a metodologia proposta neste estudo, o leitor será capaz de alcançar resultados congruentes com os apresentados nesta pesquisa.

Entre os principais achados, tem-se que Butler (2018) edificou sua tese investigando de que maneira a abordagem fenomenológica acerca dos atos pelos quais o gênero é assumido pode constituir um ponto de partida para compreender a concepção dos corpos como sendo generificados.

Por outro lado, ao apropriar-se da pragmática na elaboração do gênero como um conjunto de atos performativos, evidencia-se que, para Judith Butler, não há um ator predefinido anterior ao ato; logo, o que existe é apenas a manifestação superficial dos atos no intuito de fazer e constituir o gênero. Portanto, a relevância disso reside em expor que não há um núcleo interno que poderia ser considerado a essência do gênero.

Estes dados levam a contribuições teóricas e práticas. No que tange às contribuições teóricas, o presente trabalho confere uma perspectiva a fim de preencher a lacuna existente no que se refere aos estudos de gênero dentro da psicologia, visto que permite compreender como o gênero sofre influência das normas culturais e estruturas sociais, que moldam e são moldadas pelos indivíduos.

Referente às contribuições sociais, este estudo proporciona uma visão abrangente sobre o gênero, influenciando a problematização das concepções tradicionais associadas a ele. Ou seja, os dados produzidos podem servir de *insights* para a população heteronormativa, incentivando uma reflexão mais crítica sobre as diretrizes socialmente estabelecidas, contribuindo assim para a promoção da diversidade e a construção de uma sociedade mais equitativa.

No que concerne às limitações desta pesquisa, destaca-se a escassez de estudos anteriores relacionados à temática, especialmente quando somados ao campo da psicologia. Além disso, é importante ressaltar o curto prazo para a condução da pesquisa. Diante do exposto, sugere-se que pesquisas futuras possam ampliar e complementar o entendimento desta temática específica, notoriamente relevante no contexto da psicologia.

A consideração dessas pesquisas adicionais pode enriquecer a base de conhecimento existente, abordando as lacunas identificadas e proporcionando uma compreensão mais aprofundada dos fenômenos relacionados à performatividade de gênero no contexto não heteronormativo, que acaba por fomentar discussões que beneficiam tanto a sociedade quanto a comunidade acadêmica.

## Referências

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BUTLER, J. **Corpos que importam**: os limites discursivos do "sexo". 1ª edição. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

- BUTLER, J. **Os atos performativos e a constituição do gênero**: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Chão da Feira, Caderno n. 78, p. 1-16, 2018.
- DARTIGUES, A. **O que é a fenomenologia?** São Paulo: Ed Moraes, 1992.
- HUSSERL, E. **A Ideia da fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- LYOTARD, J-F. **A fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- MARCONDES, D. Por uma Visão Performativa da Pragmática: Significado e Ação. **Cognitio: Revista de Filosofia**, v. 11, n. 2, janeiro de 2013.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- NOGUEIRA, S. O método de análise estrutural de textos filosóficos em Gueroult e Goldschmidt. XIII SEMOC, 2010.
- OLIVEIRA, J. A. Pragmática e Comunicação. **Linguagem em Foco**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 53-68, 2010.
- OTTONI, P. John Langshaw Austin e a visão performativa da linguagem. **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 18, n. 1, agosto de 2018.
- PIRES, J. Considerações sobre o conceito de intencionalidade em Edmund Husserl. **Revista de Estudos dos Pós-graduandos em Filosofia**, v. 4, n. 07, julho de 2012.
- ROEHE, M. V. Uma abordagem fenomenológico-existencial para a questão do conhecimento em psicologia. **Estudos de Psicologia**, v. 11, n. 2, p.153-158, 2006.
- SOKOLOWSKI, R. **Introdução à fenomenologia**. São Paulo: Loyola, 2012.
- YULE, G. **Pragmatics**. Oxford University Press. 1996.